



*Município de Arraiolos*  
*Assembleia Municipal*

-----

Serra  
el  
2023

**ATA Nº. 14**

Aos treze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três, reuniu a Assembleia Municipal de Arraiolos, pelas vinte horas e trinta minutos, em sessão ordinária, na sala de reuniões do edifício Arraiolos - Multiusos.

Estiveram presentes:

- Isaura da Conceição Serra Barreiros - *Presidente*
- Catarina Cartaxo Correia dos Loios – *1ª. Secretária*
- José Augusto Silva Rosalino – *2º. Secretário*

E os membros:

José Manuel Nunes Pinto; Paulo Alexandre Reis da Silva; Manuel Dinis Passinhas Cabeça, Pedro Manuel Martins Silveira; Lara Guadalupe Gingão Coelho; José Júlio Ferreira dos Loios; Joana Rosa Martins Carreiras; Helena Isabel Maneiras Espadaneira; Rui Manuel Cosme Estriga; Daniel Fernando Canôa Coelho e José Joaquim Branco Lopes.

**Faltaram, por motivo justificado:** António Francisco Correia Tragedo, Nuno Manuel Valadas Rebocho e Isalina de Jesus Pereira, que, nos termos do artºs. 78º e 79º da Lei 169/99 de 18 de setembro, com alterações introduzidas pela Lei nº. 5-A/2002, foram substituídos por Bruno Miguel Teixeira Queirós, Maria Gertrudes Martinho Severino Luzia e Sandra Maria Marques Serra Alpiarça, respetivamente.

Faltaram ainda, Maria Manuel Pimpão Gabriel; Paula Alexandra Bexiga Pastaneira e Tomás Inácio de Paiva Calhau.

Do órgão executivo estavam presentes a Sr.ª Presidente e os Vereadores Jorge Macau, Carla Romana, João Campos e Delfina Lima.

A Presidente da Mesa cumprimentou todos os eleitos, o público assim como o executivo da Câmara e os funcionários que acompanham o executivo.

**Discussão e votação das atas:**

A Presidente da Mesa colocou à discussão os projetos das atas n.ºs 12 e 13 das sessões ordinárias realizadas em 22 de junho de 2023 e 28 de setembro de 2023, respetivamente, as quais foram remetidas, antecipadamente, a todos os membros.



Soyfe  
cl  
je

*Município de Arraiolos*  
*Assembleia Municipal*

-----

Não havendo qualquer comentário a fazer, foi colocada a votação a ata n.º 12, não tendo votado, por ausência, Lara Guadalupe Gingão Coelho, a mesma foi aprovada por unanimidade.

Seguidamente foi colocada a votação a ata n.º 13 não tendo votado, por ausência, Manuel Dinis Passinhas Cabeça, a mesma foi aprovada por unanimidade.

**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**

Conforme ordem de inscrição, usaram da palavra os seguintes membros:

- *Joana Carreiras* disse que queria iniciar a presente sessão da Assembleia Municipal com um voto de condenação à bancada parlamentar do PS, na Assembleia da República, pela tomada de posição contra a população de Arraiolos, ao ter recusado um dos projetos mais importantes para o concelho de Arraiolos e a qual prejudica gravemente a população, ignorando a certificação do tapete de Arraiolos que se encontra há vários anos pendente de aprovação, assim como a aprovação do regime contributivo das tapeteiras a equiparar às bordadeiras da Madeira. Estas foram as propostas apresentadas pela deputada do PSD, na Assembleia da República, sendo recusadas pelo PS. Referiu ainda que o PSD de Arraiolos é defensor da cultura e tradição do nosso país e principalmente do concelho de Arraiolos, ficando assim demonstrada a nossa indignação sobre este tema.
- *Paulo Silva* começou por congratular o executivo da Câmara pela realização do evento “Artes no Rossio”, que ocorreu no passado mês de setembro, muito bem organizado e num espaço muito bem conseguido. Seguidamente pediu esclarecimentos sobre a iluminação pública na vila de Vimieiro, referindo que há cerca de três anos, em alguns arruamentos, foram substituídas as lâmpadas antigas por lâmpadas leds, proporcionando uma melhor e mais eficiente iluminação, mas no centro histórico, ou seja, na parte que está iluminada com os candeeiros, réplica dos candeeiros antigos, apenas foram substituídas as lâmpadas mas iluminação é mais fraca e deficiente, considerando que poderá ser por falta de orientação dos candeeiros ou por falta de candeeiros em algumas zonas e não tendo havido posteriormente qualquer alteração para melhorar e que a população vê pior agora do que via antes da substituição das lâmpadas. Referiu também a deficiente iluminação do jardim no Largo Professor José Caeiro da Mata, que há anos que se encontra apagada, se é por avaria ou por outra razão e também a iluminação da Fonte e do Parque de Merendas que há demasiado tempo que não funciona sendo uma escuridão total. Pediu esclarecimento sobre as obras de remodelação em alguns arruamentos, foram feitas as intervenções, as ruas foram abertas ao trânsito, mas há casas em que os rodapés não foram reparados assim como remodelação de ligações de água que foram renovadas e que continuam por concluir,



*Município de Arraiolos*  
*Assembleia Municipal*

Serg  
ch  
102

perguntando ao executivo para quando o seu término. Noutros arruamentos onde houve reparações ou intervenções, o alcatrão foi retirado, as valas foram tapadas e continuam em terra, sem pavimentação adequada.

- *Bruno Queirós* questionou sobre a habitação jovem, se já se fez ou se pensou fazer algum estudo ou levantamento para saber quantos jovens ou casais jovens tencionam fixar-se no concelho e nele procurar habitação.

Não havendo mais inscrições, a Presidente da Mesa informou que, seguindo o mesmo critério, iria dar a palavra à Sr.<sup>a</sup> Presidente para responder, caso assim o entenda, às questões colocadas, seguindo-se um segundo período de inscrições.

A Presidente da C.M. referiu, relativamente à iluminação pública, que o município de Arraiolos, tal como os outros treze municípios, está integrado num projeto cujo concurso público foi promovido pela CIMAC para a implementação de medidas de melhoria da eficiência energética nos sistemas de iluminação pública dos municípios que integram a Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central. O projeto foi adjudicado a uma empresa que gere a iluminação pública. A situação vai ser colocada à CIMAC para que, junto da empresa sejam tomadas medidas para melhorar a iluminação pública no Vimieiro. Relativamente aos arruamentos em Vimieiro, referiu que os trabalhos estão a ser executados por administração direta, tendo sido adjudicado a uma empresa os trabalhos de execução da calçada e desta forma tem-se conseguido dar início à execução dos trabalhos em vários arruamentos, esperando que com o quadro comunitário que aí vem, onde são previstos alguns milhões para investir na área do saneamento e rede de água, permita alcançar financiamento para fazer face à despesa com este tipo de intervenções, de forma mais célere, porque o que está a ser feito é o que permite o orçamento municipal. Se neste novo quadro comunitário a regulamentação não registar alterações comparativamente à regulamentação anterior, que obrigava a ter uma receita, relativamente à água, de cerca de 90% e sendo a receita municipal de 2022 de cerca de 60%, volta a inviabilizar o financiamento do sistema em baixa e tal como nós há muitos municípios que não reúnem essas condições. Sobre habitação jovem referiu que desde há muito tempo que o município vem desenvolvendo uma política de loteamentos municipais, a custo social, os benefícios do cartão jovem municipal, para os jovens residentes no concelho de Arraiolos, usufruindo de benefício quer na aquisição de lotes de terreno para habitação quer nas respetivas licenças. Salientou que estão a ser elaboradas as listas provisórias das candidaturas aos vários loteamentos municipais no concelho, que em breve irão passar a listas definitivas e serão entregues mais lotes, essencialmente as jovens para se fixarem no concelho de Arraiolos.

Conforme inscrições intervieram:



*Município de Arraiolos*  
*Assembleia Municipal*

-----

- *Rui Estriga* referiu, quanto à iluminação, que a CIMAC assumiu essa resolução mas que não funciona. Há uma aplicação onde são registadas as anomalias mas depois não há qualquer informação, resposta ou intervenção, empurrando muitas vezes para o município, não sabendo o que é da responsabilidade do município ou da responsabilidade da CIMAC. De facto, no Vimieiro existem ruas muito mal iluminadas, destacando uma rua, na zona da igreja que não tem mesmo qualquer iluminação, situação já registada várias vezes mas ainda não foi resolvida. Salientou que não existe qualquer articulação com a CIMAC ou com as equipas que iam constituir para dar resposta a estas situações, desconhecendo se na realidade existem, afirmando que nunca foi visto qualquer técnico a resolver qualquer problema de iluminação. Os problemas de iluminação são resolvidos pela Câmara quando é da sua responsabilidade mas a CIMAC não resolve rigorosamente nada. Relativamente à iluminação da Fonte, referiu que não houve qualquer conversação da Câmara com a Junta de Freguesia mas que estão disponíveis para colaborar na sua resolução, salientando que a Fonte é algo que merece, não só uma boa iluminação, mas também ser um ponto de destaque que a diferencie. Relativamente às obras em arruamentos no Vimieiro disse que a freguesia está disponível para colaborar, fazendo um levantamento das ruas que se encontram a necessitar de alguma intervenção, dando como exemplo a Rua das Escolas.
- Joana Carreiras perguntou qual o intervalo de idades do cartão jovem.
- Paulo Silva deu conhecimento que tinha desabado uma grande secção de telhado do Palácio dos Condes de Vimieiro. Em sessão anterior da A. M. perguntou se seriam colocadas algumas proteções de segurança para prevenir qualquer acidente, salientando que as duas portas do Palácio estão abertas permitindo a circulação de pessoas, que as baias que lá estão apenas servem para não permitir o estacionamento de viaturas mas as que pessoas podem circular livremente junto ao Palácio, alertando para o facto de que deveria ser feita alguma intervenção para prevenir a ocorrência de mais algum desabamento e evitar a ocorrência de algum acidente grave.

A Sr.<sup>a</sup> Presidente esclareceu, relativamente à iluminação da Fonte em Vimieiro, que houve conversações com os anteriores executivos sobre o assunto. Sobre as obras referiu que a Rua das Escolas será a próxima a ser intervencionada. Esclareceu também que o cartão jovem é dos 12 aos 30 anos. Relativamente ao Palácio desconhecia a ocorrência do desabamento de uma secção do telhado, informando a Assembleia que há cerca de dois meses estiveram presentes, no Palácio, com um técnico especializado que está a colaborar na elaboração do projeto de recuperação da cobertura do Palácio.



*Município de Arraiolos*  
*Assembleia Municipal*

Sorve  
CP  
182

-----  
**PERÍODO DA ORDEM DO DIA**

A assembleia foi convocada com a seguinte ordem de trabalhos:

- 1. Informação da atividade municipal;**
- 2. Proposta do Plano Orçamental Plurianual da Receita e da Despesa, Orçamento e normas de execução para 2024;**
- 3. Proposta do Mapa de Pessoal para 2024;**
- 4. Participação variável no IRS para 2024;**
- 5. Fixação das Taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis para 2024;**
- 6. Taxa de Derrama para 2024;**
- 7. Proposta de fixação, para o ano de 2024, da taxa municipal de direitos de passagem (TMDP);**
- 8. PDMA – Prorrogação de prazo de suspensão parcial.**

### **1. APRECIACÃO DA ATIVIDADE MUNICIPAL**

Presente a informação emitida pela Sr.<sup>a</sup> Presidente da Câmara Municipal, no cumprimento da alínea c) do ponto 2, do artigo 25.º, da Lei 75/2013 de 12 de setembro, relativamente à atividade que decorreu entre meados de setembro e a presente data, a qual foi remetida a todos os membros antecipadamente.

A Presidente da Assembleia referiu que não sendo um ponto de deliberação, apenas de apreciação, e nesse sentido foi aberto período de inscrição para uso da palavra.

De acordo com a inscrição, intervieram:

- Manuel Cabeça começou por desejar votos de feliz Natal a todos os presentes e às famílias, que haja saúde e paciência para o ano de 2024 que será no mínimo imprevisível. Relativamente à informação da atividade municipal, só dois pedidos de informação e complementaridade de esclarecimento - 1.º - No que diz respeito a um Plano Municipal de Adaptação às Alterações Climáticas de Arraiolos, imaginando que ainda deve estar em produção e discussão, gostava, enquanto membro da Assembleia Municipal, de ter acesso àquilo que está a ser feito, quais são os seus objetivos, a sua caracterização, calendarização e ação. 2.º – disse não ver registada nenhuma reunião do Conselho Municipal de Educação, se foi lapso seu ou se é omissão.
- Bruno Queirós disse que iria fazer uma pequena afirmação, embora já a tenha feito na anterior sessão da Assembleia Municipal, tendo na altura referido que em um quarto do ano



*Município de Arraiolos*  
*Assembleia Municipal*

*Serv  
ch  
10/2*

-----

a palavra saúde não estava contemplada, e mais uma vez, nesta informação municipal a palavra saúde também não aparece, achando que é urgente pensar-se um pouco sobre o assunto, corrigindo que afinal aparece apenas uma vez, falando-se numa atividade articulada com o Gabinete de Saúde e Bem Estar, perguntando o que é o Gabinete de Saúde e Bem Estar.

A Sr.<sup>a</sup> Presidente da Câmara disse que Plano Intermunicipal de Adaptação às Alterações Climáticas do Alentejo Central, promovido pela CIMAC, com o apoio dos EEA Grants, que suporta a elaboração de Planos Municipais de Adaptação às Alterações Climáticas para todos os municípios do distrito. Tem sido um trabalho de largos meses que envolveu várias entidades do concelho, alunos, professores e também com o Conselho Municipal Jovem, específico para esta temática, onde foram dados vários contributos para a elaboração deste Plano. É um Plano que deverá ser apresentado na próxima reunião de Câmara e aos restantes membros do executivo e que em breve será entregue à Assembleia Municipal. Esclareceu que o Conselho Municipal de Educação, desde a última Assembleia Municipal até hoje, não reuniu. Relativamente ao assunto da saúde estar ou não contemplado na Informação da Atividade Municipal, informou que o Município cedeu uma habitação aos médicos que estão a fazer consulta aberta, no Centro de Saúde de Arraiolos e a todos os outros médicos, em plano de rotatividade e sempre que necessitem.

Havendo dúvidas sobre a questão apresentada por Bruno Queirós, sobre a referência a uma atividade articulada com o Gabinete de Saúde e Bem Estar e que Bruno Queirós refere não conhecer e que não está representado no mapa de pessoal. A presidente da A. M. esclareceu que se trata de um projeto na área da Saúde Escolar e que funciona na Escola Cunha Rivara com enfermeiros da Unidade de Cuidados na Comunidade, em colaboração com os professores na área da saúde escolar.

A informação ficará arquivada na pasta auxiliar de atas 2023.

## **2. PROPOSTA DO PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL DA RECEITA E DA DESPESA, ORÇAMENTO E NORMAS DE EXECUÇÃO PARA 2024**

A Presidente da Câmara fez uma breve introdução sobre o documento, salientando que é um dos maiores orçamentos apresentados, com 15.320.826,00€, quer na receita quer na despesa, com uma receita corrente que compreende cerca de 78,8%, onde se perspetiva ter despesa corrente de 10.466.456,00€ e uma despesa de capital de 4 580 555,00€, significando que a receita de capital é inferior à despesa de capital. Referiu que o orçamento foi elaborado respeitando as regras do equilíbrio orçamental. Salientou haver um aumento das despesas de capital, comparativamente com



*Município de Arraiolos*  
*Assembleia Municipal*

Serra  
cl  
10/22

o ano de 2023, aumento das despesas com pessoal que passam a representar no orçamento 36,84% das despesas correntes. As transferências por parte do Orçamento de Estado, são superiores comparativamente ao ano de 2022, recebeu-se mais 1.334.003,00€, apesar de ter havido uma redução do valor do FEF, este aumento deveu-se ao artigo 35º, n.º 3 da Lei da Finanças das Autarquias Locais. Assim, este ano, sem a verba das transferências de competências, serão recebidos 9.327.292,00€. Destacou os investimentos de capital para os bens de domínio público, dando como exemplo a requalificação da Rua Capitão Gomes Pereira, arruamentos em Arraiolos e Vimieiro, Barragem do Divor – zona de recreio público e náutico, investimento relacionado com saneamento; os edifícios e construções diversas, que representam cerca de 46% do investimento, com relevância para a requalificação do Palácio dos Condes de Vimieiro, o Centro Comunitário das Ilhas, os parques infantis de Aldeia da Serra, Carrascal e Arraiolos e a substituição do relvado do estádio Municipal Cunha Rivara e instalação de relvado sintético no campo de futebol de Vimieiro. Pretende-se também continuar a desenvolver as nossas ações, o apoio económico, a valorizar o nosso património, continuar a apostar na cultura, no desporto, na área social e educação, no apoio às Misericórdias e IPSS e coletividades do concelho. Salientou também que o orçamento contempla as ações a desenvolver com a comemoração dos 50 anos do 25 de Abril, ações a realizar ao longo do ano. Terminou a intervenção dizendo que é um orçamento ambicioso que o executivo vai conseguir realizar.

De acordo com a inscrição, interveio:

- Manuel Cabeça referiu que são apenas questões de esclarecimento porque efetivamente não domina as dimensões económicas e financeiras e sendo um documento manifestamente extenso e algo técnico e nessa perspetiva tem duas ou três questões a apresentar. **1.ª questão:** É referido várias vezes a insuficiência de verbas relativamente às transferências de competências do estado central para os municípios, pergunta qual é o quadro onde possa aferir esse diferencial de verbas para perceber se efetivamente existe essa insuficiência de verbas e como é que elas se estruturam. **2.ª questão** - diz respeito aos indicadores orçamentais e financeiros, na página 10, a Sr.ª Presidente disse e bem que é um orçamento ambicioso, mas afinal tendo um saldo positivo, qual é problema e qual é a dimensão de investimento relativamente às dimensões de superavit que estão contempladas no quadro da página 15, de 1.353.644,49€, que se afirma como excedente, qual a intenção ou intencionalidade, sendo defensor de que a coisa pública não deve dar prejuízo mas também não deve dar lucros e nessa perspetiva, imagina que o Município tenha um sentido de investimento e de aplicação destas verbas excedentárias. **3.ª questão** – é referido na página 26, relativamente às execuções, um conjunto de contratos/protocolos na área da educação, quais?



*Município de Arraiolos*  
*Assembleia Municipal*

-----

Serg  
Ch  
Saz

A Sr.<sup>a</sup> Presidente usou da palavra referindo, que desde janeiro deste ano que o município faz o pagamento dos consumos energéticos da escola que rondavam cerca de 9 mil euros e há dois meses eram cerca de 13 mil euros, não foram tarifas, foram consumos, e esperamos ser ressarcidos desta subida de valores que não estão contemplados na transferência de competências. Neste momento temos um deficit de 237.679,00€ em matéria de transferência de competências na área da educação. Quando referiu o excedente é a diferença entre o OE de 2023 e OE de 2024, não o consideramos excedente, incluíamo-lo bem no orçamento e se mais viesse tanto melhor, pois permitiria fazer mais arruamentos, mais intervenções e investimentos para no nosso concelho. São protocolos com a Associação de Reformados do Sabugueiro, Associação de Reformados de Igreja e Santa Casa da Misericórdia do Vimieiro com o fornecimento de refeições.

De acordo com a inscrição, interveio:

- Manuel Cabeça referiu que compreende e aceita que lhe digam que existe um deficit nas transferências, mas mostrem os números ou a tabela para perceber que o estado envia uma determinada verba, que o município a executa e que dessa execução e nessa transferência existe um diferencial, aceita perfeitamente que do ponto de vista do gás, da eletricidade, das telecomunicações tenham existido gastos acrescidos significativos e se foi, em termos nacionais uma realidade, e pelo que julga saber, o ministério tem feito o ressarcimento desses custos, o que significa que apesar dos acréscimos que têm existido elas acabam por não serem contempladas no deficit que eventualmente existe. Não duvida da palavra da Sr.<sup>a</sup> Presidente, ficando a aguardar a apresentação da prestação de contas para perceber esse mapa que o possa elucidar de uma retórica que todos ouvimos, mas efetivamente gostava de perceber e de ver em termos de execução. Relativamente ao excedente do orçamento de estado é uma diferença significativa de um ano para o outro, que se irá traduzir num acréscimo financeiro para o município e daí que irá implicar novos investimentos nos arruamentos do Vimieiro, na negociação com a CIMAC, enfim, noutras áreas que eventualmente possam ser equacionadas.

A Sr.<sup>a</sup> Presidente respondeu, afirmando que os dados relativos à receita e à despesa constam dos mapas enviados à DGAL, todos os meses.

De seguida passou-se à votação sendo o documento aprovado por maioria com 12 votos favoráveis (CDU) três votos contra (2 do PS e 1 do PSD), duas abstenções (PS)



*Município de Arraiolos*  
*Assembleia Municipal*

-----

Serra  
CL  
SR

### **3. PROPOSTA DO MAPA DE PESSOAL PARA 2024**

A Presidente da Câmara fez uma breve introdução, referindo que o mapa de pessoal integra um conjunto de postos de trabalho por preencher, alguns dos concursos já estão a decorrer e que vinham do mapa de pessoal do ano anterior, alguns são propostas novas e alguns lugares destes são para dar resposta à mobilidade entre carreiras, verificando-se na parte final do mapa um total de 59 lugares mas não serão 59 funcionários novos porque alguns estão considerados nos dois lugares, ou seja, no lugar que agora ocupam e no lugar para onde irão transitar. Por fim, elencou o conjunto de postos de trabalho por preencher conforme discriminado no mapa de pessoal.

De acordo com as inscrições, intervieram:

- Manuel Cabeça, disse, em 1.º lugar, reconhecer a importância da mobilidade entre carreiras que é claramente positiva no sentido de corresponder às ansiedades das pessoas e dos profissionais que desempenham funções no município e que têm um primeiro acesso a um determinado posto na função pública e que o município consegue essa mobilidade entre carreiras e nessa perspetiva é de saudar essa circunstância. Não sabe se é de saudar, destacou a coordenação técnica para a área da educação, está uma pessoa que merecia esta atenção no desempenho das suas funções ao longo de variadíssimos anos, que não tem sido reconhecida enquanto tal, por desculpas e justificações meramente políticas e não técnicas. Em 2.º lugar quis destacar, relativamente às proporcionalidades nos diferentes gabinetes, fica um pouco espantado com o acréscimo de praticamente 50%, provavelmente serão apenas pessoas que já lá estão e que vão mudar de sítio, dos “Boys” do Município, que são aqueles que desempenham funções dentro do Gabinete de Relações Institucionais e Comunicação, correspondendo ao maior aumento de todos os gabinetes, com exceção feita à Divisão de Obras Municipais e da Educação onde os assistentes operacionais marcam posição, agora em todos os demais departamentos e grupos, esperando que todas as campanhas publicitárias e de marketing institucional do Município venham a ser coisas de peso e significativas no âmbito da valorização do território.
- Bruno Queirós disse que tinha percebido pela explicação da Sr.ª Presidente que os dois lugares a preencher, na área da Ação Social e da Saúde, serão novamente integrados Sociólogos, Assistentes Sociais e/ou Pedagogia Social, perguntando se não é necessário também um gabinete em que se fale de ação social e saúde com a inclusão de um técnico superior, profissional na área da saúde. É importante falar de doença, prevenção da doença e saúde. Contudo dizer que acha que é importante falar da saúde das pessoas que vivem no Município de Arraiolos, o que é que podemos fazer sobre a sua prevenção e de que forma



*Município de Arraiolos*  
*Assembleia Municipal*

se pode atuar enquanto seres sociais na saúde das pessoas. Já anteriormente tinha feito esta sugestão de melhoria e capacidade de renovar os quadros e volta a repeti-la para que se possa pensar, no próximo mapa de pessoal, na inclusão de um profissional na área da saúde, no Gabinete de Ação Social e Saúde.

- Lara Coelho referiu que a sua intervenção vai muito ao encontro aquilo que o Bruno Queirós acabou de dizer, afirmando que efetivamente a palavra saúde não aparece em lado nenhum porque não há ninguém a trabalhar nesta área, no Município de Arraiolos, sendo urgente que a Câmara Municipal pense em contratar um técnico de saúde para trabalhar na área da saúde.

A Sr.<sup>a</sup> Presidente usou da palavra dizendo que, ao contrário do que foi dito em relação à coordenação técnica para a área da educação, não se trata de uma questão política mas sim meramente técnica, e tecnicamente não é fácil de resolver. Relativamente ao GRIC disse que este tem rapazes e raparigas e a proposta é abrir-se uma vaga para comunicação social. Quem conhece a realidade deste gabinete sabe que não é demais para que o serviço em questão. Relativamente às questões da saúde, referiu que o mapa não contempla nenhum técnico de saúde, mas não vivemos isolados e como tal trabalhamos com várias entidades, como a USF, UCC, Gabinete de Saúde e Bem Estar, Santa Casa da Misericórdia de Arraiolos, entre outras, as quais dispõem de técnicos de saúde, o que não significa que o trabalho que é desenvolvido em termos municipais não haja articulação com técnicos de saúde. Referiu a título de exemplo que, não constando no mapa de pessoal, temos uma nutricionista que elabora as ementas e acompanha muitas crianças no Agrupamento de Escolas, sendo um técnico de saúde. De referir que no âmbito da transferência de competências na área da saúde, não passam técnicos superiores de saúde apenas assistentes operacionais.

De acordo com a inscrição registada, interveio:

- Bruno Queirós manifestou o seu agradecimento à Lara que na sua intervenção partilhou a sua preocupação com saúde. Referiu também que ao consultar o mapa de pessoal a área social está bem presente e definida e que a inclusão de um técnico de saúde poderia contribuir para um melhor planeamento das ações a nível da saúde, dizendo que, neste momento, essa não é uma estratégia do Município.

A Sr.<sup>a</sup> Presidente respondeu que o que referem relativamente à Saúde não se enquadra no Regime Jurídico das Autarquias Locais.

De seguida passou-se à votação sendo aprovado por maioria, com dezasseis votos favoráveis (CDU e PS) com uma abstenção (PSD).



**Município de Arraiolos**  
**Assembleia Municipal**

-----

#### **4. PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IRS PARA 2024**

A Presidente da Mesa colocou à discussão a proposta da C. M., que se transcreve:

“Estabelecem a alínea c) do n.º 1 do art.º 25.º e o n.º 1 do art.º 26.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de Setembro (Lei do Regime Financeiro das Autarquias Locais), que o município tem direito, em cada ano, a uma participação variável até 5% do IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial, relativa ao rendimento do ano imediatamente anterior, calculada sobre a respetiva coleta líquida das deduções previstas no art.º 1.º do art.º 78.º do Código do IRS.

PROPOSTA - Fixação da percentagem de 5%.”

De acordo com a inscrição registada, interveio:

- Joana Carreiras que questionou se aquela percentagem estava definida por lei ou se era variável?

A Sr.ª Presidente respondeu que a percentagem pode variar entre 0% e 5%.

Não havendo mais intervenções a Presidente da Mesa colocou a proposta a votação, sendo a mesma aprovada por maioria, com dezasseis votos favoráveis (CDU e PS) e um voto contra (PSD).

#### **5. FIXAÇÃO DAS TAXAS DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS PARA 2024**

A Presidente da Mesa colocou à discussão a proposta da C. M., que se transcreve:

“Competindo ao município fixar anualmente as taxas a aplicar no Imposto Municipal sobre Imóveis, conforme refere o art.º 112.º do CIMI (Código do Imposto Municipal sobre Imóveis – aprovado pelo Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de novembro).

PROPOSTA – Fixação das seguintes taxas:

Prédios rústicos – 0,8%;

Prédios urbanos – 0,3%.”

De acordo com as inscrições registadas, intervieram:

- Bruno Queirós, referiu a publicação da lei n.º 56/2023, que aprova medidas no âmbito da habitação e incentivos fiscais com isenção de impostos. Para beneficiar desta isenção os jovens têm que reunir determinadas condições visando a fixação de jovens no concelho.
- Joana Carreiras referiu a redução das percentagens para incentivar à fixação de jovens no concelho.

A Sr.ª Presidente respondeu que quem compra habitação tem direito à isenção de IMI, nos termos da lei. Relativamente a outro tipo de isenções ou benefícios decorrentes da legislação que foi



**Município de Arraiolos**  
**Assembleia Municipal**

publicada, vai ser analisada. Relativamente à proposta apresentada estas são as percentagens mínimas previstas na lei.

De acordo com a inscrição registada, interveio:

- José Pinto começou por desejar as boas festas. Afirmou que o PS, a nível nacional, não tem uma resposta governativa no sentido de promover a descida das percentagens das taxas de IMI.

Não havendo mais intervenções a Presidente da Mesa colocou a proposta a votação, sendo a mesma aprovada por maioria, com doze votos favoráveis (CDU), quatro votos contra (PS) e uma abstenção (PSD).

## **6. TAXA DE DERRAMA PARA 2024**

A Presidente da Mesa colocou à discussão a proposta da C. M., que se transcreve:

“Lançamento da derrama, nos termos do n.º 1 da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (Lei do Regime Financeiro das Autarquias Locais), nas seguintes taxas:

- 0,5% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o IRC para sujeitos passivos com um volume de negócios no ano anterior que não ultrapasse os 150.000,00€.
- 1,5% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o IRC para sujeitos passivos com um volume de negócios no ano anterior superior a 150.000,00€.
- Isentar de derrama as empresas que se fixem no concelho e que criem pelo menos três (3) postos de trabalho.”

De acordo com a inscrição registada, interveio:

- Joana Carreiras perguntou se se podia baixar aquela percentagem.

A Sr.<sup>a</sup> presidente respondeu que se podia cobrar zero por cento às empresas do concelho.

Não havendo mais intervenções a Presidente da Mesa colocou a proposta a votação, sendo a mesma aprovada por maioria, com doze votos favoráveis (CDU) e cinco votos contra (PS e PSD).

## **7. PROPOSTA DE FIXAÇÃO, PARA O ANO DE 2024, DA TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM (TMDP)**

Tendo em conta que a Lei n.º 5/2004, de 10 de fevereiro, (Lei das Comunicações Eletrónicas), que aprovou o regime jurídico aplicável às redes e serviços de comunicações eletrónicas e aos recursos e serviços conexos, concede aos Municípios a possibilidade de, em caso de implantação, passagem e atravessamento de sistemas, equipamentos e demais serviços de comunicações



*Município de Arraiolos*  
*Assembleia Municipal*

-----

eletrónicas acessíveis ao público, em local fixo, dos domínios público e privado municipal, fixarem uma taxa municipal de direitos de passagem (TMDP), nos termos e com os fundamentos constantes das alíneas a) e b) do n.º 2 do art.º 106º, do referido diploma legal.

A TMDP é determinada com base na aplicação percentual sobre a faturação mensal emitida pelas empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, em local fixo, para os clientes finais do Município;

Nos termos do disposto na alínea b) do n.º 2 do art.º 106º, do aludido diploma legal, torna-se necessário fixar, para o ano de 2024, a TMDP para a área do concelho de Arraiolos até ao máximo de 0,25% de cada fatura emitida pelas empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas para os clientes finais do Município;

O Regulamento n.º 38/2004, da responsabilidade do IPC-ANACOM, estabelece os procedimentos de cobrança e entrega mensais aos Municípios da TMDP.

PROPOSTA: – Fixação da TMDP em 0,25% para o ano de 2024.”

Não havendo qualquer inscrição, a Presidente da mesa colocou a proposta a votação, sendo a mesma aprovada por unanimidade.

#### **8. PDMA – PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE SUSPENSÃO PARCIAL**

Em 26/08/2021, através da publicação do Aviso n.º 16171/2021 em Diário da República, procedeu-se à Suspensão Parcial do Plano Diretor Municipal de Arraiolos (PDMA), com o objetivo de definir um quadro normativo no que diz respeito ao coeficiente bruto de ocupação do solo e ao índice de impermeabilização do solo, para a área de 12.430 m<sup>2</sup>, localizada na freguesia de Arraiolos, que inclui os edifícios da antiga Estação de Comboios de Arraiolos e respetiva área envolvente, uma vez que à data o PDMA se encontrava em revisão. Foi definido um prazo de dois anos, prorrogável por mais um ano, para o fim do prazo de suspensão e respetivas medidas preventivas, o qual terminou em 26/08/2023, sem que, antecipadamente, se tivesse procedido à prorrogação possível de um ano e sem que, entretanto, a revisão e publicação do PDMA tivesse sido concluída. O fim do prazo levou ao contacto por parte da Direção Geral do Território (DGT) para que fosse tomada decisão em relação ao pedido de prorrogação por mais um ano ou, em alternativa, dar por concluída a suspensão por inutilidade superveniente. Estando em causa o interesse em manter a suspensão, uma vez que está em curso o processo de licenciamento de obras de edificação para o local, cujo alvará se encontra por levantar até julho de 2024, a Câmara propõe à Assembleia Municipal a aprovação do pedido de prorrogação, pelo prazo de um ano, da Suspensão Parcial do Plano Diretor Municipal de Arraiolos, nos mesmos termos e conforme previsto no Aviso atrás indicado.

De acordo com a inscrição registada, interveio:



*Município de Arraiolos*  
*Assembleia Municipal*

-----

- Joana Carreiras que perguntou se era só prorrogação do prazo ou se traria alguma contrariedade para os munícipes.

A Sr.<sup>a</sup> Presidente respondeu que era só prorrogação de prazo e que não tinha nenhum impacto negativo para os munícipes. A não prorrogação teria impacto no investimento em causa.

Não havendo mais inscrição, a Presidente da mesa colocou a proposta a votação, sendo a mesma aprovada, por unanimidade.

Para que todas as deliberações possam ter efeitos imediatos, foi elaborada uma minuta, que depois de lida e colocada a votação, de acordo com o disposto no n.º 4 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi aprovada por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, foi a sessão encerrada pelas 22:00 horas, da qual para constar se lavrou a presente ata, que depois de aprovada pela Assembleia, será assinada pela Mesa.